



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

Seção de Compras do EM2RPM

Estudo Técnico Preliminar (ETP) 137486004 - PMMG/2RPM/EM2RPM-COMPRAS

Contagem, 13 de abril de 2026.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Número do processo SEI: 1250.01.0008618/2026-46

1.2. Equipe de planejamento da contratação: documento de designação nº 131552551 (BIE nº 3 20jan26; SEI 1250.01.0000001/2026-02).

- WESLEI RODRIGUES SANTOS, 1º TEN PM, CHEFE DO ALMOXARIFADO DO EM2ªRPM;
- SILNEI CARMO DA NEIVA, 2º SGT PM (AUXILIAR DA P4 DO EM2ªRPM);
- ERICA MILENE DE OLIVEIRA COUTO, 2º SGT PM (AUXILIAR DO ALMOXARIFADO DO EM2ªRPM).

2. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

2.1. Descrição da necessidade da Administração (*art. 6º, I e IV, da Resolução Seplag nº 115, de 2021*)

A presente contratação fundamenta-se na imperativa necessidade de readequação cromática da Sede da 2ª RPM, em estrito cumprimento à **Resolução nº 5.450-CG, de 10 de julho de 2025**, que aprovou o novo **Manual de Identidade Visual da PMMG (MIV-PMMG)**. A intervenção visa a transição para a nova identidade heráldica, adotando a cor **Cáqui Tiradentes** como elemento visual central em substituição ao padrão anterior.

O escopo dos serviços abrange a revitalização de paredes externas, tetos (hall de entrada), além de grades, janelas, corrimão, toldo, estrutura metálicas do telhado do estacionamento, estrutura metálicas do Hall de entrada, mastro do platô da bandeiras e portões. A execução seguirá rigorosamente as diretrizes do **Caderno 02 (Edificações)** do referido Manual, que estabelece o padrão cromático institucional (Cáqui, Preto e Branco) para garantir o reconhecimento imediato da Instituição e a unidade simbólica da Corporação.

Além da padronização institucional, a medida é indispensável para a conservação do patrimônio público. As estruturas mencionadas apresentam desgaste natural decorrente da ação do tempo e de intempéries, comprometendo a durabilidade e a funcionalidade dos espaços. A revitalização atuará como manutenção preventiva, evitando a degradação acelerada dos materiais e a consequente elevação dos custos com futuras manutenções corretivas, em observância ao princípio da eficiência e economicidade na gestão de ativos imobiliários.

2.2. Alinhamento entre a demanda (potencial contratação) e o planejamento da Administração (*art. 6º, II, da Resolução Seplag nº 115, de 2021*)

2.2.1. A presente demanda foi integralmente planejada por esta unidade solicitante durante a elaboração e as revisões do plano de contratações anual para o exercício corrente, além de estar previsto no Plano de Trabalho do Convênio CEASA Minas.

2.2.2. Atesta-se o alinhamento da necessidade com outros instrumentos de gestão e governança da Polícia Militar de Minas Gerais conforme orienta o art. 12, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, uma vez que o seu atendimento contribuirá para alcançar os resultados esperados no âmbito da diretriz estratégica da PMMG.

2.3. Descrição dos requisitos da potencial contratação necessários e suficientes à escolha da solução (art. 6º, III, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)

Para garantir a padronização do ambiente e assegurar uniformidade estética e funcional, serão adotadas as mesmas especificações técnicas e características do **Manual de Identidade Visual da PMMG (MIV-PMMG)**. As especificações detalhadas constarão no Termo de Referência.

A contratação deverá contemplar empresa especializada capaz de executar serviços de revitalização predial e adequação de infraestrutura externa, incluindo:

Revitalização de paredes externas, tetos (hall de entrada), além de grades, janelas, corrimão, toldo, estrutura metálicas do telhado do estacionamento, estrutura metálicas do Hall de entrada, mastro do platô da bandeiras e portões.

a. Especificação técnica dos materiais

Os materiais a serem utilizados deverão atender aos requisitos mínimos de qualidade e às especificações cromáticas estabelecidas no **Caderno 02 do MIV-PMMG**, conforme segue:

1. Materiais para pintura e alvenaria:

- **Tinta Acrílica Premium:** Para uso externo e interno, com acabamento fosco ou acetinado, resistente à radiação UV e intempéries. As cores deverão seguir rigorosamente os códigos do MIV: **Cáqui Tiradentes**, **Preto** e **Branco**, conforme a aplicação em fachadas e interiores.
- **Selador Acrílico:** Para uniformização da absorção e preparação de superfícies porosas ou deterioradas.
- **Massa Acrílica (Externo):** Para correção de fissuras, nivelamento e eliminação de imperfeições.
- **Especificação de Cores:** "Os materiais devem seguir a paleta autorizada para esta Unidade: cor **Caravela (Suvinil E282)** para paredes e muros.
- Todos os produtos devem possuir registro no órgão competente e especificações técnicas do fabricante dentro do prazo de validade.

2. Materiais para superfícies metálicas (Grades, Janelas, Corrimão, Toldo, Estrutura metálicas do telhado do estacionamento, estrutura metálicas do Hall de entrada, Mastro do platô da bandeiras e Portões):

- **Fundo Anticorrosivo:** Primer de alta aderência para proteção contra oxidação.
- **Esmalte Sintético ou Tinta PU:** Para uso externo, na cor **Preta e Branca**(conforme padrão de serralheria do MIV), com alta resistência à corrosão.

3. Insumos e Segurança:

- Fornecimento de todos os EPIs necessários, em conformidade com as Normas Regulamentadoras (NRs) vigentes.
- Materiais de proteção (lonas e fitas) para isolamento de pisos, esquadrias e mobiliário, garantindo a limpeza do local.
- Ferramental completo e equipamentos de acesso (escadas/andaimes) sob responsabilidade da contratada.

b. Mão de obra técnica especializada

A execução dos serviços deverá ser realizada por equipe capacitada, com experiência comprovada em pintura predial e industrial. A contratada deverá observar rigorosamente as normas de segurança do trabalho e as orientações de arquitetura institucional da PMMG, garantindo o alinhamento estético e o acabamento de alto padrão exigido para a Unidade.

c. Garantia técnica e manutenção

A contratada deverá oferecer garantia mínima de **12 (doze) meses** contra vícios de execução, descascamento ou desbotamento precoce, obrigando-se a realizar correções sem custos adicionais à Administração caso haja falhas na aplicação ou nos materiais durante este período.

d. Prazo de execução

O prazo para a execução total dos serviços será de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço. A execução deverá ser planejada de modo a minimizar impactos no funcionamento das atividades administrativas e operacionais da Sede da 2ª RPM.

3. PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

3.1. Levantamento de mercado (art. 6º, V, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)

Solução	Características gerais	Viabilidade técnica
SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO E PINTURA DAS PAREDES EXTERNAS, ACABAMENTOS PRÓXIMOS AO PISO E TETO DO HALL, COM APROXIMADAMENTE 350M², ALÉM DE 1.494,62 METROS LINEARES DE GRADES, JANELAS, CORRIMÃO, TOLDO, ESTRUTURA METÁLICA DO TELHADO DO ESTACIONAMENTO, ESTRUTURA METÁLICA DO HALL DE ENTRADA, MASTRO DO PLATÔ DA BANDEIRAS, CHAPIM E PORTÕES DA 2ª REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR.	Serviço de revitalização e pintura	Com o objetivo de identificar soluções viáveis e estimar o custo da contratação, foi realizada prospecção de mercado junto a fornecedores especializados na prestação de serviços de reforma/adaptação de bens imóveis. Foram consultadas empresas com atuação reconhecida no setor, às quais foram apresentadas a demanda contendo as especificações técnicas e dimensões das estruturas a serem fornecidas e instaladas. A partir das informações obtidas, observa-se que há convergência nas propostas, com variação moderada de preços, o que demonstra a existência de mercado fornecedor ativo e condições favoráveis à seleção da proposta mais vantajosa no futuro procedimento licitatório. As informações levantadas também serviram como base preliminar para a estimativa do custo da contratação, conforme exige o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

3.2. Estimativa dos custos das soluções (art. 6º, VI, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)

Solução	Custo total estimado	Fontes e metodologias utilizadas
SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO E PINTURA DAS PAREDES EXTERNAS,	R\$ 55.000,00	SAMUEL ENGENHARIA E PROJETOS CNPJ: 63.718.644/0001-30
	R\$ 80.405,00	S.A PINTURAS E ACABAMENTOS LTDA CNPJ: 30.408.716/0001-93

ACABAMENTOS PRÓXIMOS AO PISO E TETO DO HALL, COM APROXIMADAMENTE 350M², ALÉM DE 1.494,62 METROS LINEARES DE GRADES, JANELAS, CORRIMÃO, TOLDO, ESTRUTURA METÁLICA DO TELHADO DO ESTACIONAMENTO, ESTRUTURA METÁLICA DO HALL DE ENTRADA, MASTRO DO PLATÔ DA BANDEIRAS, CHAPIM E PORTÕES DA 2ª REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR.	R\$ 76.300,00	LCM OBRAS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 50.069.628/0001-11
	R\$ 211.705,00	MÉDIA R\$ 70.568,33

3.3. Análise comparativa das alternativas e escolha da solução (consequência dos incisos V e VI do art. 6º da Resolução Seplag nº 115, de 2021)

3.3.1. A partir dos requisitos elencados como necessários à escolha da solução, do levantamento de mercado e das estimativas de custos das alternativas, o quadro abaixo sintetiza a análise das soluções identificadas, registrando suas vantagens e desvantagens.

Solução	Atendimento aos requisitos necessários à escolha da solução	Vantagens	Desvantagens	Viabilidade técnica e econômica
Após a análise das alternativas viáveis, concluiu-se que a solução mais adequada para atender à necessidade apresentada é a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de revitalização e readequação cromática das paredes (internas e externas), tetos, grades, janelas, corrimãos, toldo, estrutura metálicas do telhado do estacionamento mastro do platô da bandeiras e portões da Sede da 2ª RPM.	A solução atende aos requisitos	Padronização Institucional: Garante o cumprimento da Resolução nº 5.450-CG , assegurando que a Sede utilize o tom oficial Cáqui Tiradentes e o logotipo PMMG de forma correta. Gestão da Imagem Pública: Adotar um padrão visual único fortalece a estratégia institucional, inspira confiança na sociedade e facilita o reconhecimento imediato da corporação. Conservação do Patrimônio: A aplicação de materiais de linha <i>Premium</i> protege as superfícies	Custo de Readequação: Exige um investimento imediato para a aquisição de tintas específicas e contratação de mão de obra técnica para a mudança do padrão visual anterior. Impacto na Rotina: A execução dos serviços no prazo de 10 dias pode gerar transtornos temporários no funcionamento administrativo e no fluxo de pessoas no hall de entrada e áreas comuns da Unidade.	A viabilidade técnica é garantida pela existência de diretrizes normatizadas e materiais de fácil acesso no mercado, permitindo a execução precisa do projeto: Padronização Normativa: O MIV-PMMG/2025 fornece todas as especificações necessárias, como o uso obrigatório do Cáqui Tiradentes e do logotipo PMMG . Referência de Mercado: A paleta de cores institucional utiliza a marca Suviniil como referência técnica, o que facilita a aquisição dos materiais e a correspondência com outras marcas por meio de codificação

contra intempéries e luz solar, aumentando a durabilidade das estruturas.

Eficiência e

Economicidade: A revitalização imediata atua como medida preventiva, evitando o agravamento de danos que exigiriam reformas estruturais muito mais caras no futuro.

Foco na Atividade

Fim: A contratação de empresa especializada evita o uso do efetivo policial em tarefas de manutenção predial, mantendo a tropa focada na segurança pública.

Necessidade de Fiscalização

Rigorosa: Requer acompanhamento técnico constante para garantir que o fornecedor siga exatamente os códigos de cores e normas de aplicação descritos no **Caderno 02 do MIV.**

Manutenção

Contínua: Por utilizar cores específicas e padronizadas, qualquer reparo futuro exigirá o uso rigoroso da mesma paleta oficial para evitar fragmentação visual na fachada.

Essa análise demonstra que, embora existam custos e impactos operacionais temporários, as vantagens em termos de **preservação patrimonial e imagem institucional** são superiores, justificando a contratação.

(NCS, RGB e Hex).

Orientações

Específicas: O **Caderno 02 (Edificações)** detalha a aplicação correta em fachadas, muros e sinalizações, permitindo que a fiscalização pela **DAL/CPO** assegure o padrão de qualidade exigido.

Execução

Especializada: A solução proposta utiliza mão de obra capacitada para realizar o tratamento de superfícies e a aplicação de tintas *premium*, garantindo a durabilidade necessária para ambientes expostos a intempéries. Viabilidade econômica: o investimento se justifica pela durabilidade, funcionalidade e economia gerada ao longo do tempo; a coleta de preços junto a fornecedores especializados garante maior precisão na estimativa de custos.

A viabilidade econômica fundamenta-se na relação custo-benefício e na preservação do erário a longo prazo:

Manutenção

Preventiva: A revitalização imediata atua como barreira contra a degradação acelerada das paredes e a oxidação de grades e portões, evitando gastos elevados com futuras reformas estruturais ou manutenções corretivas.

Eficiência na Gestão de Ativos: Ao adotar um padrão visual único e moderno, a

				Instituição otimiza a gestão da imagem pública e a conservação patrimonial, tratando a edificação como um ativo imobiliário estratégico. Escala e Padronização: O uso de cores e elementos minimalistas simplifica a reprodução visual e garante versatilidade em diferentes escalas e materiais, o que reduz o desperdício de insumos. Fidelidade Institucional: A adoção do novo logotipo enxuto ("PMMG") em vez de inscrições extensas aumenta a área útil de aplicação e reduz custos de confecção em sinalizações e pinturas. Dessa forma, a contratação demonstra ser tecnicamente exequível e economicamente vantajosa, atendendo aos princípios de eficiência e proteção ao patrimônio público.
--	--	--	--	---

3.3.2 Após a análise comparativa das soluções levantadas, conclui-se que a solução de contratação do serviço de revitalização e pintura é a mais adequada ao atendimento da necessidade da Administração identificada neste ETP e, portanto, do interesse público.

3.3.3. A escolha da solução se fundamenta em justificativas técnicas e econômicas.

4. DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

4.1. Descrição da solução como um todo (art. 6º, VII, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a execução global dos serviços de revitalização e readequação cromática da Sede da 2ª RPM. A solução abrange o fornecimento integral de materiais de linha *Premium*, insumos, equipamentos e mão de obra técnica qualificada para a realização de pintura em alvenaria e superfícies metálicas.

A readequação cromática da Sede, utilizando a cor **Caravela da Suvnil (Código E282)** para as superfícies de alvenaria, conforme autorização expressa no **PA de protocolo 202601113865002-2601**, em substituição pontual ao padrão previsto no Caderno 02 do MIV.

A execução compreende as seguintes etapas integradas:

Preparação de Superfícies: Tratamento preliminar com lixamento, limpeza, aplicação de fundo selador em alvenarias e primer anticorrosivo em Grades, janelas, corrimão, toldo, estrutura metálicas do telhado do estacionamento, estrutura metálicas do Hall de entrada, mastro do platô da bandeiras e portões, visando a integridade física dos materiais.

Readequação Cromática Institucional: Aplicação de tinta acrílica e esmalte sintético seguindo rigorosamente a paleta oficial do MIV-PMMG/2025, utilizando a cor **Cáqui Tiradentes (Referência Suvinil CARAVELA E282)** para áreas externas e volumetrias, e a cor **Preta** (Referência Suvinil R756 / Pantone Black) para elementos de serralheria.

Acabamento e Sinalização: Pintura de tetos na cor branca e aplicação de logotipos institucionais, conforme diretrizes do Caderno 02 (Edificações), para assegurar a unidade visual e o reconhecimento imediato da unidade pela sociedade.

Gestão e Garantia: A solução inclui a responsabilidade da contratada pela gestão de resíduos, segurança do trabalho (EPs) e a oferta de garantia técnica mínima de 12 meses sobre os serviços executados.

Dessa forma, a solução entrega não apenas a manutenção predial, mas a completa transição da Unidade para a nova identidade estratégica da Polícia Militar, conciliando a conservação do patrimônio com a eficiência na gestão da imagem pública.

A escolha da cor Caravela (E282) justifica-se pela aprovação técnica contida no **PA 202601113865002-2601**, garantindo que a revitalização atenda às necessidades específicas desta Região.

4.2. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

O objeto não será parcelado, pois a serviço de revitalização e pintura exige fornecimento integrado de materiais e mão de obra especializada, sendo tecnicamente inviável a divisão em lotes sem comprometer a padronização, a qualidade e a funcionalidade do serviço.

4.3. Contratações correlatas ou interdependentes (art. 6º, XI, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

4.4. Resultados pretendidos (art. 6º, IX, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)

Com a execução da solução proposta, a 2ª RPM busca alcançar os seguintes resultados: **Padronização e Identidade Institucional:** Implementar integralmente a nova identidade visual da PMMG, garantindo que a Sede da Região reflita os valores de modernidade e coesão.

4.5. Providências a serem adotadas (art. 6º, X, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)

Realização de dispensa de licitação por valor, por meio de processo licitatório, para seleção de fornecedor com habilitação necessária para a execução do objeto e que ofereça a proposta mais vantajosa para a administração.

4.6. Possíveis impactos ambientais (art. 6º, XII, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)

A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais. A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, conforme Legislação em vigor para o objeto contratado.

5. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (art. 6º, XIII, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)

5.1. Com base nas análises realizadas neste ETP, conclui-se que a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

WESLEI RODRIGUES SANTOS, 1º TEN PM
CHEFE DO ALMOXARIFADO DO EM2ªRPM

SILNEI CARMO DA NEIVA, 2º SGT PM
AUXILIAR DA P4 DO EM2ªRPM

ERICA MILENE DE OLIVEIRA COUTO, 2º SGT PM
AUXILIAR DO ALMOXARIFADO DO EM2ªRPM



Documento assinado eletronicamente por **Silnei Carmo da Neiva, 2º Sargento**, em 20/08/2026, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Weslei Rodrigues Santos, 1º Tenente**, em 20/08/2026, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERICA MILENE DE OLIVEIRA COUTO, 2º Sargento**, em 06/10/2026, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **137486004** e o código CRC **12FCB5C3**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

66º Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais

Estudo Técnico Preliminar (ETP) 151266913 - PMMG/2RPM/66BPM

Betim, 10 de outubro de 2026.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – REVITALIZAÇÃO E PINTURA EXTERNA DO 66º BPM

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Número do processo SEI: 1250.01.0025379/2026-04

1.2. Equipe de planejamento da contratação:

Área	Unidade administrativa	Nome	Masp/Matrícula	E-mail	Documento de designação
Solicitante (titular)	SADM/66º BPM	Leandro Meirelles Dias, 2º Ten PM	151.918-0	66bpmmg.sadmlog@gmail.com	
Solicitante (suplente)	SADM-LOG/66ºBPM	José Augusto dos Santos, 2º Sgt PM	127.288-9	66bpmmg.sadmlog@gmail.com	131552551
Técnica (titular)	SADM-LOG/66ºBPM	Stephanie Mendes Teramatsu, Cb PM	174.328-5	66bpmmg.sadmlog@gmail.com	13155255

2. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

2.1 Descrição da necessidade da Administração (art. 6º, I e IV, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)

A presente contratação fundamenta-se na imperativa necessidade de readequação cromática da Sede do 66º BPM, em estrito cumprimento à Resolução nº 5.450-CG, de 10 de julho de 2025, que aprovou o novo Manual de Identidade Visual da PMMG (MIV-PMMG). A intervenção visa a transição para a nova identidade heráldica, adotando a cor Cáqui Tiradentes como elemento visual central em substituição ao padrão anterior.

O escopo dos serviços abrange a revitalização de paredes externas, frontal e lateral, guarita, parte do muro lateral, hall de entrada e garagem do comandante, além de janelas, brises, corrimão, escada de acesso ao telhado, mastro do platô das bandeiras e portões. A execução seguirá rigorosamente as diretrizes do Caderno 02 (Edificações) do referido Manual, que estabelece o padrão cromático institucional (Cáqui, Preto e Branco) para garantir o reconhecimento imediato da Instituição e a unidade simbólica da Corporação.

Além da padronização institucional, a medida é indispensável para a conservação do patrimônio público. As estruturas mencionadas apresentam desgaste natural decorrente da ação do tempo e de intempéries, comprometendo a durabilidade e a funcionalidade dos espaços. A revitalização atuará como manutenção preventiva, evitando a

degradação acelerada dos materiais e a consequente elevação dos custos com futuras manutenções corretivas, em observância ao princípio da eficiência e economicidade na gestão de ativos imobiliários.

2.2 Alinhamento entre a demanda (potencial contratação) e o planejamento da Administração (art. 6º, II, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)

A presente demanda foi integralmente planejada por esta Unidade solicitante durante a elaboração e as revisões do plano de contratações anual para o exercício corrente, além de estar previsto no Convênio ECOS.

Atesta-se o alinhamento da necessidade com outros instrumentos de gestão e governança da Polícia Militar de Minas Gerais conforme orienta o art. 12, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, uma vez que o seu atendimento contribuirá para alcançar os resultados esperados no âmbito da diretriz estratégica da PMMG.

2.3 Descrição dos requisitos da potencial contratação necessários e suficientes à escolha da solução (art. 6º, III, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)

Para garantir a padronização do ambiente e assegurar uniformidade estética e funcional, serão adotadas as mesmas especificações técnicas e características do Manual de Identidade Visual da PMMG (MIV-PMMG). As especificações detalhadas constarão no Termo de Referência.

A contratação deverá contemplar empresa especializada capaz de executar serviços de revitalização predial e adequação de infraestrutura externa, incluindo: paredes externas, frontal e lateral, guarita, parte do muro lateral, hall de entrada e garagem do comandante, além de janelas, brise, corrimão, escada de acesso ao telhado, mastro do platô das bandeiras e portões.

a. Especificação técnica dos materiais

Os materiais a serem utilizados deverão atender aos requisitos mínimos de qualidade e às especificações cromáticas estabelecidas no Caderno 02 do MIV-PMMG, conforme segue:

1. Materiais para pintura e alvenaria:

- Tinta Acrílica Premium: Para uso externo e interno, com acabamento fosco ou acetinado, resistente à radiação UV e intempéries. As cores deverão seguir rigorosamente os códigos do MIV: Cáqui Tiradentes, Preto e Branco, conforme a aplicação em fachadas e interiores.
- Selador Acrílico: Para uniformização da absorção e preparação de superfícies porosas ou deterioradas.
- Massa Acrílica (Externo): Para correção de fissuras, nivelamento e eliminação de imperfeições.
- Especificação de Cores: Os materiais devem seguir a paleta autorizada para esta Unidade: cor Caravela (Suvinil E282) para paredes e muros.

Todos os produtos devem possuir registro no órgão competente e especificações técnicas do fabricante dentro do prazo de validade.

2. Materiais para superfícies metálicas (Grades, Janelas, Brises em alumínio, Corrimão, Estrutura metálicas do Hall de entrada, Mastro do platô das bandeiras e Portões):

- Fundo Anticorrosivo: Primer de alta aderência para proteção contra oxidação.
- Esmalte Sintético ou Tinta PU: Para uso externo, na cor Preta e Branca (conforme padrão de serralheria do MIV), com alta resistência à corrosão.

3. Insumos e Segurança:

- Fornecimento de todos os EPIs necessários, em conformidade com as Normas Regulamentadoras (NRs) vigentes.
- Materiais de proteção (lonas e fitas) para isolamento de pisos, esquadrias e mobiliário, garantindo a limpeza do local.
- Ferramental completo e equipamentos de acesso (escadas/andaimes) sob responsabilidade da contratada.

b. Mão de obra técnica especializada

A execução dos serviços deverá ser realizada por equipe capacitada, com experiência comprovada em pintura predial e industrial. A contratada deverá observar rigorosamente as normas de segurança do trabalho e as orientações de arquitetura institucional da PMMG, garantindo o alinhamento estético e o acabamento de alto padrão exigido para a Unidade.

c.. Garantia técnica e manutenção

A contratada deverá oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses contra vícios de execução, descascamento ou desbotamento precoce, obrigando-se a realizar correções sem custos adicionais à Administração caso haja falhas na aplicação ou nos materiais durante este período.

d. Prazo de execução

O prazo para a execução total dos serviços será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço. A execução deverá ser planejada de modo a minimizar impactos no funcionamento das atividades administrativas e operacionais da Sede do 66º BPM.

3. PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

3.1. Levantamento de mercado (art. 6º, V, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)

SOLUÇÃO	CARACTERÍSTICAS GERAIS	VIABILIDADE TÉCNICA
Serviço de revitalização e pintura das paredes externas, frontal e lateral direita e esquerda, guarita, parte do muro lateral, paredes e teto do hall de entrada e da garagem do Comandante, com aproximadamente 1.000m² , além de 480m² de janelas, brises, corrimão, escada de acesso ao telhado, mastro do platô das bandeiras e os portões do 66º BPM.	Serviço de revitalização e pintura.	Com o objetivo de identificar soluções viáveis e estimar o custo da contratação, foi realizada prospecção de mercado junto a fornecedores especializados na prestação de serviços de reforma/adaptação de bens imóveis. Foram consultadas empresas com atuação reconhecida no setor, às quais foram apresentadas a demanda contendo as especificações técnicas e dimensões das estruturas a serem fornecidas e instaladas. A partir das informações obtidas, observa-se que há convergência nas propostas, com variação moderada de preços, o que demonstra a existência de mercado fornecedor ativo e condições favoráveis à seleção da proposta mais vantajosa no futuro procedimento licitatório. As informações levantadas também serviram como base preliminar para a estimativa do custo da contratação, conforme exige o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

3.2. Estimativa dos custos das soluções (art. 6º, VI, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)

Os valores obtidos nas fontes de pesquisa foram os seguintes:

SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO E PINTURA DO 66º BPM			
LOTE	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR (R\$)
1	Jose Carlos Marques da Silva	36.680.199/0001-93	78.000,00

1	68.436.558 Felipe Lopes Jalles (Revitaliza)	68.436.558/0001-58	96.800,00
1	Samuel Lira de Souza Ltda	63.718.644/0001-30	107.385,19
Valor Médio (R\$)			94.061,73

MÉDIA DO VALOR DE MERCADO = R\$ 94.061,73 (noventa e quatro mil, sessenta e um reais e setenta e três centavos).

A comparação entre os preços e os orçamentos obtidos diretamente com fornecedores possibilitou a definição de parâmetros realistas para a estimativa de custos, conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021. Este procedimento visa assegurar a economicidade e a competitividade no processo licitatório, alinhando os valores aos padrões de mercado observados.

3.3. Análise comparativa das alternativas e escolha da solução (consequência dos incisos V e VI do art. 6º da Resolução Seplag nº 115, de 2021)

A partir dos requisitos elencados como necessários à escolha da solução, do levantamento de mercado e das estimativas de custos das alternativas, o quadro abaixo sintetiza a análise das soluções identificadas, registrando suas vantagens e desvantagens.

SOLUÇÃO	ATENDIMENTO AOS REQUISITOS NECESSÁRIOS À ESCOLHA DA SOLUÇÃO	VANTAGENS	DESVANTAGENS	VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA
		Padronização Institucional: Garante o cumprimento da Resolução nº 5.450-CG, assegurando	Custo de Readequação: Exige um investimento imediato para a aquisição de tintas específicas e contratação de mão de obra técnica	A viabilidade técnica é garantida pela existência de diretrizes normatizadas e materiais de fácil acesso no mercado, permitindo a execução precisa do projeto: Padronização Normativa: O MIV-PMMG/2025 fornece todas as especificações necessárias, como o uso obrigatório do Cáqui Tiradentes e do logotipo PMMG. Referência de Mercado: A paleta de cores institucional utiliza a marca Suvinil como referência técnica, o que facilita a aquisição dos materiais e a correspondência com outras marcas por meio de codificação (NCS, RGB e Hex). Orientações Específicas: O Caderno 02 (Edificações) detalha a aplicação correta em fachadas, muros e sinalizações, permitindo

Após a análise das alternativas viáveis, concluiu-se que a solução mais adequada para atender à necessidade apresentada é a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de revitalização e readequação cromática das paredes externas, frontal e lateral, guarita, parte do muro lateral, hall de entrada e garagem do Comandante, além de janelas, brises, corrimão, escada de acesso ao telhado, mastro do platô da bandeiras e portões da Sede do 66º BPM.	A solução atende aos requisitos	que a Sede utilize o tom oficial Cáqui Tiradentes e o logotipo PMMG de forma correta. Gestão da Imagem Pública: Adotar um padrão visual único fortalece a estratégia institucional, inspira confiança na sociedade e facilita o reconhecimento imediato da corporação. Conservação do Patrimônio: A aplicação de materiais de linha Premium protege as superfícies contra intempéries e luz solar, aumentando a durabilidade das estruturas. Eficiência e Economicidade: A revitalização imediata atua como medida preventiva, evitando o agravamento de danos que exigiriam reformas estruturais muito mais caras no futuro. Foco na Atividade Fim: A contratação de empresa especializada evita o uso do efetivo policial em tarefas de manutenção predial, mantendo a tropa focada na segurança pública.	para a mudança do padrão visual anterior. Impacto na Rotina: A execução dos serviços no prazo de 10 dias pode gerar transtornos temporários no funcionamento administrativo e no fluxo de pessoas no hall de entrada e áreas comuns da Unidade. Necessidade de Fiscalização Rigorosa: Requer acompanhamento técnico constante para garantir que o fornecedor siga exatamente os códigos de cores e normas de aplicação descritos no Caderno 02 do MIV. Manutenção Contínua: Por utilizar cores específicas e padronizadas, qualquer reparo futuro exigirá o uso rigoroso da mesma paleta oficial para evitar fragmentação visual na fachada. Essa análise demonstra que, embora existam custos e impactos operacionais temporários, as vantagens em termos de preservação patrimonial e imagem institucional são superiores, justificando a contratação.	que a fiscalização pela DAL/CPO assegure o padrão de qualidade exigido. Execução Especializada: A solução proposta utiliza mão de obra capacitada para realizar o tratamento de superfícies e a aplicação de tintas premium, garantindo a durabilidade necessária para ambientes expostos a intempéries. Viabilidade econômica: o investimento se justifica pela durabilidade, funcionalidade e economia gerada ao longo do tempo; a coleta de preços junto a fornecedores especializados garante maior precisão na estimativa de custos. A viabilidade econômica fundamenta-se na relação custo-benefício e na preservação do erário a longo prazo. Manutenção Preventiva: A revitalização imediata atua como barreira contra a degradação acelerada das paredes e a oxidação de grades e portões, evitando gastos elevados com futuras reformas estruturais ou manutenções corretivas. Eficiência na Gestão de Ativos: Ao adotar um padrão visual único e moderno, a Instituição otimiza a gestão da imagem pública e a conservação patrimonial, tratando a edificação como um ativo imobiliário estratégico. Escala e Padronização: O uso de cores e elementos minimalistas simplifica a reprodução visual e garante
--	--	---	--	--

				versatilidade em diferentes escalas e materiais, o que reduz o desperdício de insumos. Fidelidade Institucional: A adoção do novo logotipo enxuto ("PMMG") em vez de inscrições extensas aumenta a área útil de aplicação e reduz custos de confecção em sinalizações e pinturas. Dessa forma, a contratação demonstra ser tecnicamente exequível e economicamente vantajosa, atendendo aos princípios de eficiência e proteção ao patrimônio público.
--	--	--	--	---

Após a análise comparativa das soluções levantadas, conclui-se que a solução de contratação do serviço de revitalização e pintura é a mais adequada ao atendimento da necessidade da Administração identificada neste ETP e, portanto, do interesse público.

A escolha da solução se fundamenta em justificativas técnicas e econômicas.

4. DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

4.1. Descrição da solução como um todo (art. 6º, VII, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a execução global dos serviços de revitalização e readequação cromática da Sede do 66º BPM. A solução abrange o fornecimento integral de materiais de linha Premium, insumos, equipamentos e mão de obra técnica qualificada para a realização de pintura em alvenaria e superfícies metálicas.

A readequação cromática da Sede, utilizando a cor Caravela da Suvinil (Código E282) para as superfícies de alvenaria, conforme autorização da Diretoria de Apoio Logístico (DAL) da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), em substituição pontual ao padrão previsto no Caderno 02 do MIV.

A execução compreende as seguintes etapas integradas:

Preparação de Superfícies: Tratamento preliminar com lixamento, limpeza, aplicação de fundo selador em alvenarias e primer anticorrosivo em Grades, janelas, brises em alumínio, corrimão, estrutura metálicas do Hall de entrada, mastro do platô das bandeiras e portões, visando a integridade física dos materiais.

Readequação Cromática Institucional: Aplicação de tinta acrílica e esmalte sintético seguindo rigorosamente a paleta oficial do MIV-PMMG/2025, utilizando a cor Cáqui Tiradentes (Referência Suvinil CARAVELA E282) para áreas externas e volumetrias, e a cor Preta (Referência Suvinil R756 / Pantone Black) para elementos de serralheria, exceto os brises em alumínio, os quais deverão ser aplicados tinta na cor Branco Gelo (Referência Coral, Código RGB: 221, 217, 206).

Acabamento e Sinalização: Pintura de tetos na cor branca e aplicação de logotipos institucionais, conforme diretrizes do Caderno 02 (Edificações), para assegurar a unidade visual e o reconhecimento imediato da unidade pela sociedade.

Gestão e Garantia: A solução inclui a responsabilidade da contratada pela gestão de resíduos, segurança do trabalho (EPIs) e a oferta de garantia técnica mínima de 12 meses sobre os serviços executados.

Dessa forma, a solução entrega não apenas a manutenção predial, mas a completa transição da Unidade para a nova

identidade estratégica da Polícia Militar, conciliando a conservação do patrimônio com a eficiência na gestão da imagem pública.

A escolha da cor Caravela (E282) justifica-se pela aprovação técnica contida em determinação da DAL/PMMG, garantindo que a revitalização atenda às necessidades específicas desta Unidade.

4.2. Justificativas para o parcelamento ou não da solução (art. 6º, VIII, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)

O objeto não será parcelado, pois o serviço de revitalização e pintura exige fornecimento integrado de materiais e mão de obra especializada, sendo tecnicamente inviável a divisão em lotes sem comprometer a padronização, a qualidade e a funcionalidade do serviço.

4.3. Contratações correlatas ou interdependentes (art. 6º, XI, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)

Até o momento, não há previsão de contratações diretamente correlatas ou interdependentes.

4.4. Resultados pretendidos (art. 6º, IX, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)

Com a execução da solução proposta, o 66º BPM busca alcançar o seguinte resultado: Padronização e Identidade Institucional ao implementar integralmente a nova identidade visual da PMMG, garantindo que o 66º BPM reflita os valores de modernidade e coesão.

4.5. Providências a serem adotadas (art. 6º, X, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)

Realização de Processo Licitatório, para seleção de fornecedor com habilitação necessária para a execução do objeto e que ofereça a proposta mais vantajosa para a administração.

4.6. Possíveis impactos ambientais (art. 6º, XII, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)

A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais. A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, conforme Legislação em vigor para o objeto contratado.

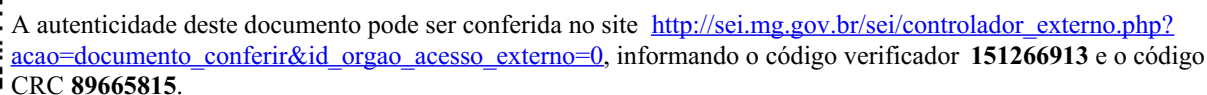
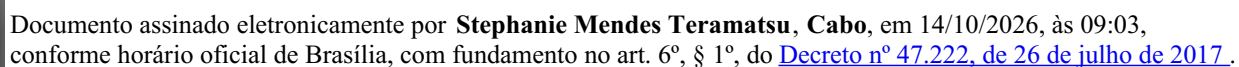
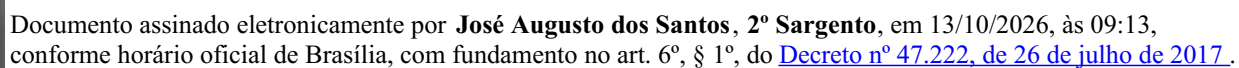
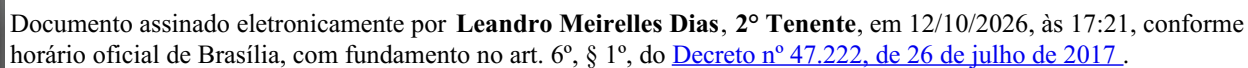
5. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (art. 6º, XIII, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)

Com base nas análises realizadas neste ETP, conclui-se que a contratação se mostra viável quanto à disponibilidade e à competitividade de mercado, bem como em relação à forma de prestação do serviço. Desse modo, inexistem óbices ao prosseguimento do processo.

Leandro Meirelles Dias, 2º Ten PM
Chefe da Seção Administrativa do 66º BPM

José Augusto dos Santos, 2º Sgt PM
Auxiliar de Logística do 66º BPM

Stephanie Mendes Teramatsu, Cb PM
Auxiliar de Logística do 66º BPM



SEI n° 151266913